



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no Diário da Câmara Municipal
Em: 22/07/2025

PORTARIA Nº 3.790, DE 22 DE JULHO DE 2025

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO
RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO
SERVIDOR EDSON CARVALHO DE SOUZA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de folga a serem gozados nos dias 25 e 29 de julho de 2025, ao
servidor **Edson Carvalho de Souza**, matrícula nº 422, que serão compensados em seu
respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de julho de 2025; 70º de
Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente